

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020

Após a verificação de toda documentação do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial** sob o nº **006/2020**, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de confecção de adesivos, banner, cartazes, faixas, placas, outdoor, conjunto de uniformes esportivos, brindes esportivos e vestuários de uso Hospitalar.** Onde na sessão não houve ocorrências fora da normalidade e nem manifestação pela interposição de recursos pelos licitantes presentes, o Pregoeiro **CLASSIFICA** a empresa: **WEST COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ nº 02.537.532/0001-98**, como vencedora dos **LOTES: I, II, III, IV, V e VI** com o valor total de R\$ **227.212,95** (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e doze reais e noventa e cinco centavos), nas condições apresentadas. Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Ato. E para que ninguém alegue desconhecimento, o presente resultado será publicado no Mural desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município, com observação da eficácia dos atos e valendo para todos os fins de direito. Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 27 de março de 2020. Joaquim José Marques da Silva – Pregoeiro.

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE nº 004/2020

O Prefeito do Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto ao presente Edital, que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Inexigível a Licitação para os **Serviços de Atendimento Médico plantonista de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, no Hospital Municipal, na sede do Município**, no valor total estimado de R\$ **179.550,00** (cento e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais), para o período de 09 (nove) meses, a empresa **SARDA CARDENAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.947.384/0001-57**. Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital. E para que ninguém alegue desconhecimento, o presente Edital será publicado no Mural desta Prefeitura, com observação da eficácia dos atos e valendo para todos os fins de direito. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 30 de março de 2020 - **Humberto Pereira da Silva - Prefeito Municipal**.